

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVEDO DANTAS - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.191.632/0001-05, COM SEDE NA RUA JOÃO CÂNDIDO DE MEDEIROS, 13, CENTRO, CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CEP 59374-000, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 4.484,93 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 08 de março de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 7728F9ED

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 011/2019

DISPENSA Nº 007/2019

FAVORECIDO: ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVEDO DANTAS - ME - CNPJ Nº 02.191.632/0001-05.

OBJETIVO: Aquisição de material de expediente.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.484,93 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 08 de março de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 75DA1349

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1043/2019 EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 20192271030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1043/2019 Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa nº 20192271030. Partes: a Câmara Municipal de Agua Nova e a empresa VICENTE MOISES DE QUEIROZ FILHO ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 189,98 (Cento e oitenta e nove reais e noventa e oito Centavos). Signatários: JOSÉ BOMFIM BARBOSA e VICENTE MOISES DE QUEIROZ FILHO. Agua Nova, 27 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
CLARA JEANE ALVES RÉGO
Código Identificador: 59832946

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bodó, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Administrativo.....: nº 03000001/19

Processo Licitatório...: nº D 030001/2019

Objeto.....: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TEMA

Contratado.....: RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES 05983709437, com o valor total de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 13.000,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Evaldo Bezerra de Araújo, Presidente da Câmara.

BODÓ - RN, 01 de Março de 2019

CARLA DANIELE DANTAS PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 59D00A9

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 030001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

CONTRATADA(O).....: RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES 05983709437

OBJETO.....: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TEMA

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 13.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE CMB

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 4477102F

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Vereador Evaldo Bezerra de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, considerando as exigências de procedimentos de rotina administrativa no início da nova gestão da Câmara e também a qualificação técnica no desenvolvimento das atividades institucionais,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor ARILODO FERNANDES DOS SANTOS, Assessor Contábil da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 11/03/2019 com o objetivo de participar do curso a ser ministrado pela ASPEC, tendo como temário a ser focalizado o "fechamento de balanço e aplicações práticas no sistema contábil público", que permitirá aos participantes o entendimento dos informes qualitativos e quantitativos a serem observados no balanço contábil público, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 221/2017.

Bodó, 8 de março de 2019.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

Publicado por:

MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 47083055

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA
PORTARIA Nº 063/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. DÉBORA COSTA SALDANHA, portadora do CPF nº 538.176.994-68, nomeada para o cargo de Chefe de Serviços Gerais, pela Portaria nº 061/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 8 de março de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson da Silva

Segundo-Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 50BC9C40

SECRETARIA
PORTARIA Nº 064/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. LUANA ARAÚJO DA SILVA, portadora do CPF nº 017.914.344-10, para ocupar o cargo de Chefe de Serviços Gerais, na forma do art. 1º, VIII, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 8 de março de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 5FB37796

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 21, - II, da Lei Orgânica do Município de Ceara Mirim, CONVOCA os senhores vereadores para reunião em TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, a serem realizadas no dia 11 de março de 2019 (segunda-feira), a primeira às 15h30, e as demais após 10 (dez) minutos do encerramento da anterior, respectivamente; no Plenário desta casa legislativa, sito à Rua Dr. Manoel Varela, 64, centro, Ceara Mirim - RN, com a seguinte Ordem do Dia:

- Projeto de Lei do Executivo Nº 003/2019 - Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Executivo Nº 004/2019 - Dispõe sobre reajuste do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal em consonância Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público –

no percentual estabelecido de 4,17%, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal Nº 11.738, de 16 de Julho de 2008, e da outra providência.

- Projeto de Lei do Executivo Nº 005/2019 - Cria os cargos de Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família e a Gratificação no âmbito do Município de Ceará Mirim.
- Projeto de Lei do Executivo Nº 006/2019 - Altera a Lei Municipal 1.688, de 06 Abril de 2015, que regulamenta o sistema de transporte e prestação de serviços, através de motocicletas, denominado Moto Táxi no Município de Ceará Mirim/RN, e dá outras providências.

Registre-se. Publique-se.

Ceara Mirim (RN), 08 de março de 2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6381021B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 11/2019 - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA**

Concede férias a funcionária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, referente ao exercício de 2018, a partir de 08 a 17 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de março de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

C I E N T E:

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 44FDB8C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 12/2019 - DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER FUNÇÃO-GRATIFICADA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o funcionário JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, classe "A", referência NM-09, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal para exercer temporariamente a função-gratificada de Secretário-Tesoureiro desta Câmara, enquanto perdurar o afastamento da respectiva titular por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de março de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 69ECAEBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 21020001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VINÍCIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO

MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 21 de Fevereiro de 2019

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 464C0245

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190008**

CONTRATO Nº.....: 20190008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21020001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: VINÍCIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.364,55 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 10.364,55

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 67557B44

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 05020001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDNALDO GUEDES FERNANDES JUNIOR 09313618427, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 05 de Fevereiro de 2019

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 47C73B0A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190009**

CONTRATO Nº.....: 20190009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05020001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: EDNALDO GUEDES FERNANDES JUNIOR 09313618427

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.400,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 6F357328

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 34/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Maria de Sousa Lucas Junior, CPF: 034.651.984-50, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 08/03/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Março de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 587CD8CB

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 35/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Honório Barbosa de Lima Junior , CPF:966.698.024-04, do Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 08/03/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Março de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 42009E9C

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 30/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sílvia Maira de Lima Soares, CPF: 056.393.964-82 do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 08/03/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Março de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 525FD9C4

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 31/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Roberto da Cunha, CPF: 633.999.544-68 do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 08/03/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Março de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 5EB16BBE

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 32/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Edjânio de Oliveira, CPF: 056.106.364-85, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 08/03/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Março de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 7560920F

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 33/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Marcio Costa pereira, CPF: 081.047.614-20, do Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 08/03/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Março de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 5FA5EBF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**

Nº Processo: 08030001/19.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, hidráulica e elétrica para atender as necessidades de manutenção no prédio sede da câmara Municipal, conforme os quantitativos em planilha em anexo para o exercício de 2019.

Total de Itens Licitados: 033.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) ALDIVAN FERREIRA CARDOSO-ME - CNPJ: 06.023.932/0001-36. Declaração de Dispensa em 08/03/2019. Antônia Caroline Souza e Silva – Presidente da CPL. Ratificação em 08/03/2019. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada(o): ALDIVAN FERREIRA CARDOSO-ME - CNPJ: 06.023.932/0001-36.

Valor global: R\$ 5.043,44 (cinco mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2019: PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 Manut. Das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE: 10010000;

VIGÊNCIA: 08.03.2019 a 22.03.2019;

Felipe Guerra/RN, 08 de março de 2019,

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 44C5D569

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019**

DO OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços (Mão de Obra) para Conserto e Manutenção de Cadeiras dessa Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação do Memorando Nº 07/2019 – CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada por se tratar de serviço essencial para o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação do Memorando Nº 07/2019 – CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadrando-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE:

1. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
1. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no orçamento vigente para o exercício de 2019.
1. Importará a despesa o valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
1. Ficam autorizadas as contratações com a Pessoa Física:

. OTIERY DE ARAUJO SILVA, CPF: 015.262.734-03, com endereço na Rua Professor Manoel Fernandes, nº104, bairro Bugi, Florânia/RN, o Valor R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais);

1. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos

desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 08 de março de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 5D1E24C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 041/2019***

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: ALLYSON MIRANDA SOUZA, CPF: 103.768.264-52

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). PORTEIRO 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

ALLYSON MIRANDA SOUZA

CPF: 103.768.264-52

CONTRATADO

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 461774A5

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 042/2019***

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: RICARDO JOSE DE LIMA, CPF: 118.373.544-80

Valor: R\$ 1.101,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). PORTEIRO 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

RICARDO JOSE DE LIMA

CPF: 118.373.544-80

CONTRATADO

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 3F1D372D

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2019 MODALIDADE –
PREGÃO**

ABERTURA: 20/03/2019, às 14hs00min.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2019

MODALIDADE – PREGÃO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guamaré/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº. 004/2019, tipo “Menor Preço”, no dia 20 de março de 2019, às 14:00 horas, visando a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso. No horário de 08:00 às 12h, de segunda a sexta-feira.

Câmara Municipal de Guamaré, Comissão Permanente de Licitação, em 07 de março de 2019.

ANA PAULA DANTAS FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 5598C33B

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019 MODALIDADE –
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019

MODALIDADE – PREGÃO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guamaré/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº. 005/2019, tipo “Menor Preço”, no dia 20 de março de 2019, às 16:00 horas, visando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso. No horário de 08:00 às 12h, de segunda a sexta-feira.

Câmara Municipal de Guamaré, Comissão Permanente de Licitação, em 07 de março de 2019.

ANA PAULA DANTAS FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 5A79A062

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019 MODALIDADE –**

PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019

MODALIDADE – PREGÃO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de Móveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guararé/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº. 006/2019, tipo "Menor Preço", no dia 21 de março de 2019, às 08:00 horas, visando a contratação de empresa para aquisição de móveis, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso. No horário de 08:00 às 12h, de segunda a sexta-feira.

Câmara Municipal de Guararé, Comissão Permanente de Licitação, em 07 de março de 2019.

ANA PAULA DANTAS FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 635A8FAF

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019 MODALIDADE –
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019

MODALIDADE – PREGÃO

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica em informática.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guararé/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº. 008/2019, tipo "Menor Preço", no dia 21 de março de 2019, às 14:00 horas, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica em informática, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso. No horário de 08:00 às 12h, de segunda a sexta-feira.

Câmara Municipal de Guararé, Comissão Permanente de Licitação, em 07 de março de 2019.

ANA PAULA DANTAS FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 6863C7F9

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019 MODALIDADE –
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2019

MODALIDADE – PREGÃO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviço de buffuet.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guararé/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº. 009/2019, tipo "Menor Preço", no dia 21 de março de 2019, às 16:00 horas, visando a contratação de empresa para fornecimento de serviço de buffuet, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso. No horário de 08:00 às 12h, de segunda a sexta-feira.

Câmara Municipal de Guararé, Comissão Permanente de Licitação, em 07 de março de 2019.

ANA PAULA DANTAS FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 66BC8D45

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2019 MODALIDADE –
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2019

MODALIDADE – PREGÃO

Objeto: contratação de empresa para serviço de locação de impressora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guararé/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº. 010/2019, tipo "Menor Preço", no dia 22 de março de 2019, às 08:00 horas, visando a contratação de empresa para serviço de locação de impressora, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso. No horário de 08:00 às 12h, de segunda a sexta-feira.

Câmara Municipal de Guararé, Comissão Permanente de Licitação, em 07 de março de 2019.

ANA PAULA DANTAS FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:
ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 63436D56

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE CONTRATO 055/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

CONTRATADO: KALIANE FELICIANO, CPF: 110.806.234-26.

Valor: R\$ 2.500,00 (HUM MIL CENTO E UM REAIS). SUPERVISORA 01 –fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara

Contratante

KALIANE FELICIANO

CPF: 110.806.234-26

CONTRATADO

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 5E4C010E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA INTERNA Nº 008/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR EVERALDO DE LIMA NÓBREGA de acordo com o Art. 21, Item XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para o cargo de Assessor Fazendário da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 07 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FAGNER BEZERRA DE BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

PAULA MERCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES

1ª Secretária

WILLAME LOPES DE ARAUJO

2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 7117B97B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D ANTA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos do

art. 115 da lei nº 8.666/93,

Considerando a necessidade de ampliar os meios legais dos servidores utilizarem os seus vencimentos;

Considerando que a consignação bancária é uma formalidade legal e carece de regulamentação;

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores da Câmara de Lagoa D'anta/RN, somente poderão sofrer descontos em sua remuneração em virtude de determinação legal ou autorização escrita, nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Considera-se, para fins deste Decreto:

I - Consignatário: destinatário dos créditos resultantes da consignação;

II - Consignante: Câmara Municipal de Vila Flor/RN é que procede aos descontos em favor do consignatário;

III - Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor por força da Lei ou mandado judicial, tais como:

1. Contribuição para a seguridade e previdência social;
2. Imposto de renda;
3. Contribuição em favor das entidades sindicais e de associação de classe, nos termos do Artigo 3º, inciso IV da CF/88;
4. Pensão alimentícia judicial;
5. Reposição ou indenização a Câmara Municipal;

IV - Consignação Facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor, a seu critério, tais como:

1. Contribuição em favor de partidos políticos, entidades, clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;
2. Contribuição em favor da cooperativa e/ou associações;
3. Contribuição em favor de planos de saúde, pecúlio, seguros e previdência complementar;
4. Prestação de contas de imóveis residenciais em favor da entidade financeira;
5. Amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartão de crédito e débito, concedido pelas instituições consignatárias, referidas no item III e VI do artigo 3º, sendo que as amortizações de empréstimos pessoais e financiamento terão prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Primeiro. As consignações facultativas, em especial, aquelas relacionadas à amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartões de crédito e débito somente serão efetivadas pelo órgão gestor mediante apresentação da respectiva autorização, por qualquer meio passível de confirmação (formal ou eletrônico), para desconto em folha de pagamento.

Parágrafo Segundo. As consignatárias obrigam-se a disponibilizar ao órgão ou entidade consignante, a qualquer tempo, a autorização dada pelo consignado para que ocorram os descontos em folha de pagamento, sendo essa, através de "averbação" ou outros desenvolvidos pelas entidades consignatárias e aceitos pela consignante que garantam a segurança da operação, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo consignado, e que sejam usualmente utilizados pelo mercado.

Art.3º. Poderão ser consignatários, para os fins deste Decreto:

I - As associações de classe constituídas pelos servidores, de acordo com a legislação aplicável;

II - Os sindicatos de trabalhadores;

III - Bancos públicos ou privados;

IV - As associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural;

V - As cooperativas, constituídas de acordo com a Lei nº5764/71;

VI - Pessoas jurídicas de Direito Privado especializadas em meios eletrônicos de pagamento.

Art.4º. As entidades aludidas no dispositivo acima, exceto os órgãos da Administração Pública Estadual, deverão comprovar quando do pedido de credenciamento, os seguintes requisitos:

I - Prova de registro, arquivamento ou inscrição da Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou em Repartição Competente, do ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, bem como ata de eleição do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;

II - Inscrição no Cadastro Geral De Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CGC/CNPJ;

III - Alvará atualizado com endereço completo (matriz ou filial);

IV - Cartão de inscrição no INSS;

V - Certificado de regularidade do FGTS;

VI - Certidões negativas de débitos fiscais Municipais, Estaduais e Federais e de quitação da Seguridade Social;

VII - Certidões dos distribuidores cível, trabalhista e de cartório de protestos em nome das aludidas entidades, associações ou empresas;

VIII - Conta em instituição bancária ou estabelecimento bancário nesse no Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - O total dos descontos facultativos não poderão exceder

60% (sessenta por cento) da remuneração dos Servidores.

Parágrafo Primeiro. O limite para as consignações facultativas, não excederá 30% (trinta por cento) da remuneração líquida dos servidores, conforme previsto na Lei nº 1.046/1950.

Parágrafo Segundo. O limite para desconto a favor de operações de compras à vista ou parceladas realizadas por intermédio de cartões de crédito e débito, não excederá 30% (trinta por cento) da remuneração dos Servidores.

Parágrafo Terceiro. Entende-se como remuneração fixa dos servidores efetivos, contratados e eletivos, excluídas todas as vantagens de caráter funcional, temporário ou eventual, deduzidas de todos os descontos legais.

Art. 6º - Para efeito de aplicação dos recursos fixados nos artigos anteriores, o consignante em caso de extrapolação dos mesmos suspenderá o desconto relativo às consignações facultativas menos prioritárias, assim consideradas, em ordem de prioridade decrescente:

I - Contribuição para a associação de classe dos servidores;

II - Contribuição para entidades, clubes e associações de caráter recreativo e cultural;

III - Contribuição a favor de cooperativa constituída de acordo com a Lei Federal 5.764 de 16 de Dezembro de 1971;

IV - amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartão de crédito débito, concedidos aos servidores públicos ao amparo de convênios celebrados com instituições consignantes definidas no Art. 3º deste Decreto;

V - prestação de compra de imóvel residencial a favor de entidade financeira,

VI - contribuição para planos de saúde, pecúlios, seguros e previdência complementar.

Art. 7º - O recolhimento das consignações em folha de pagamento, devidas a cada entidade consignatária, será feito mediante crédito em instituição bancária indicada com o calendário de pagamento estipulado pela Câmara Municipal de Lagoa D'anta.

Art. 8º - A consignação em folha de pagamento não implicará responsabilidades a Câmara Municipal de Lagoa D'anta/RN, por dívidas ou compromissos assumidos pelos servidores, beneficiados pelas consignações na forma definida no presente Decreto.

Art. 9º - As consignações facultativas poderão ser canceladas:

I - Mediante pedido escrito da consignatária definida no Art. 3º do presente Decreto;

II - Mediante pedido escrito do servidor ativo, aposentado e pensionista, o qual ficará condicionado à prévia e expressa anuência das instituições consignatárias, no caso das consignações facultativas previstas nos incisos IV do Art. 2º do presente Decreto.

Art. 10º - Se a folha de pagamento de mês em que for formalizado o pedido já tiver sido processada, a cessação dos descontos somente será feita no mês subsequente, sem que, desse fato, decorra qualquer responsabilidade para a Câmara Municipal de Lagoa D'anta.

Art. 11º - A contratação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe a Prefeitura o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato às autoridades competentes, para os fins de direito, podendo sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência por escrito;

II - Suspensão de quaisquer consignações em folha de pagamento;

III - Cancelamento da concessão de rubrica ou código de desconto.

Art. 12º - O pedido de consignação facultativa pressupõe o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das mesmas pelo consignatário, pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista.

Art. 13º - Em caso de revogação total ou parcial desse Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça registro de novas consignações referentes a empréstimos financeiros pessoais, inclusive realizados através de cartão de crédito ou débito, as consignações já registradas junto a Câmara Municipal de Lagoa D'anta/RN.

Art. 14º - A Câmara Municipal de Lagoa D'anta/RN fiscalizará o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 15º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa D'anta/RN, 07 de janeiro de 2019.

DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTO

Vereador Presidente

CPF nº 073.345.444-55

Publicado por:
DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTO
Código Identificador: 436E703D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE SUPLENTE

Aos 7 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), às 19:30 horas, em sessão ordinária da Câmara Municipal de Lagoa Nova, compareceu a Senhora JOSEFA MARIA DA SILVA que foi previamente convocada na qualidade de Primeiro Suplente de Vereador do Partido Social Democrático - PSD no município de Lagoa Nova, conforme resultado das eleições municipais de 2016, para prestar o compromisso de posse constante do Artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com vistas a exercer temporariamente o mandato eletivo de Vereador pelo período de 07/03/2019 a 30/06/2019, correspondente ao igual tempo de licença requerida pelo Vereador Titular, Sr. Leandro de Souza Costa, devidamente aprovada na sessão extraordinária do dia 05/02/2019. Depois de prestado o compromisso de posse, o Sr. Presidente declarou a mesma empossada no mandato eletivo temporário de Vereador até o término do afastamento do Vereador titular.

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 7 de março de 2019.

Vereador Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Vereador Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Vereadora Josefa Maria da Silva

empossada

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 4DE788EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Processo: 027/2019;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: SOLUÇÕES CONTÁBEIS – CNPJ: 11.044.830/0001-37;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ANÁLISE DA SEFIP DOS ÚLTIMOS 5 ANOS, CLASSIFICAÇÃO DAS ALIQUOTAS DO RAT E FAP CORRETO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES RN;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos);

Dotação Orçamentária:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 20/02/2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 4BA0FC92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO – ME

Processo nº 6/2019 ? Dispensa nº 0/2019 ? CPL

Objeto: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada com serviços de consultoria na área de tombamento e inventário patrimonial, junto a Câmara Municipal de Lajes Pintada/RN.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 0000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas.

? Presidente

Contratante

PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO – ME

Contratada

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 6F72C1FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 013/2019- GP- INDICAÇÕES PARA COMISSÕES PERMANENTE

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento, Resolução 002/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

CONSIDERANDO o art. 46, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, que dispõe sobre a nomeação das comissões permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam indicados para comissão de legislação justa e redação final os seguintes vereadores: MARIA DE FÁTIMA LOPES BANDEIRA DA SILVA, JOSE EDINALDO VIEIRA e ADALBERTO ANTONIO DA COSTA.

Art. 2º- Ficam indicados para comissão de fiscalização, finanças, controle e orçamento os vereadores: ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO, FRANCISCO BELARMINO FILHO e RAIMUNDO NONATO MARTINS.

Art. 3º- Ficam indicados para comissão de obras, serviços públicos, agroindústria, comércio e turismo os vereadores: AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO, FRANCISCO BELARMINO FILHO e ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO.

Art. 4º- Ficam indicados para comissão de direitos humanos, educação, saúde e assistência social os vereadores: HAGAMENON ALVES DA COSTA MARIA DE FÁTIMA LOPES BANDEIRA DA SILVA e JOSE EDINALDO VIEIRA.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 08 de fevereiro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 5280D358

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCÍSO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR a senhora RAISSA GURGEL PONTE BARBOSA, portadora do RG nº 1.887.560 SSP/RN, CPF nº 013.793.004-60, e OAB/RN de nº 12933, para exercer a partir desta data, o Cargo de Provedor em Comissão de PROCURADORA GERAL com lotação no referido órgão.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de março de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3C921D0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 69/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor, Rodrigo Fernandes de Paiva, CPF: nº. 008.749.094-30 para o cargo em comissão de Procurador Geral, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos retroativos ao dia 28 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de Março de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5A3D4634

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 70/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Carlo Virgílio Fernandes de Paiva, CPF: nº. 023.337.234-24 para o cargo em comissão de Procurador Geral, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Nísia Floresta/RN, 08 de Março de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 68EA5201

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 006/2019.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água dos Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Srª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, nos dias 11 e 12 de março de 2019.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 08 de março de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 53DF2C45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a participação do servidor no curso de qualificação profissional – FECHAMENTO DE BALANÇO E APLICAÇÕES PRÁTICAS NO SISTEMA ASPEC CONTÁBIL, a ser realizado na cidade de Natal RN conforme comprovação anexa ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Iuri de Lucena Teixeira, ocupante do cargo de contador, 01 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 11 de março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa, objetivando a participação deste servidor em um curso de qualificação profissional – FECHAMENTO DE BALANÇO E APLICAÇÕES PRÁTICAS NO SISTEMA ASPEC CONTÁBIL, a ser realizado na cidade de Natal RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 5480EE21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FLOR E OLIVEIRA LTDA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum destinado a abastecer o veículo locado a serviço da Câmara Municipal de Passagem/RN, exercício 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FLÁVIA CRISTIANE PAIVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PASSAGEM – RN, 05 de fevereiro de 2019.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5561C5D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 28020001/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de molduras, vidros e eucatex para porta retrato destinado a solenidade de entrega de título aos Padres, atendendo as necessidades da Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 140,08 (cento e quarenta reais e oito centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). VALDICÉLIO VITERBO LOBO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 28 de Fevereiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 53A06E8E

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VIDRAÇARIA SOUZA LTDA - ME, referente à Aquisição de molduras, vidros e eucatex para porta retrato destinado a solenidade de entrega de título aos Padres, atendendo as necessidades da Câmara Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 28 de Fevereiro de 2019

VALDICÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 69E00380

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDICÉLIO VITERBO LOBO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de molduras, vidros e eucatex para porta retrato destinado a solenidade de entrega de título aos Padres, atendendo as necessidades da Câmara Municipal

Contratado..... VIDRAÇARIA SOUZA LTDA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDICÉLIO VITERBO LOBO, Presidente.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 28 de Fevereiro de 2019

ALANA NATALIA DIÓGENES SOARES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 5DE74792

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2019**

OBJETO: Aquisição de passagem aérea (Natal/Brasília/Natal).

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.477.835/0001-90, objetivando a aquisição de passagem aérea (Natal/Brasília/Natal), com o valor de R\$ 1.854,20 (um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 08 de março de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 3DD12AA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 008/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.477.835/0001-90, objetivando a aquisição de passagem aérea (Natal/Brasília/Natal), com o valor de R\$ 1.854,20 (um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 08 de março de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 592E13A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DECLARATORIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2019**

Declara inexigível licitação para a realização da inscrição para a XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico, a contratação da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ nº. 00.703.157/0001-83, situada SHCS CRS 505, Bloco C N 62, Sala 301, Asa Sul, Brasília-DF, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à realização da inscrição para a XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Faço ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

São Miguel-RN, 08 de março de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº. 007/2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação de nº. 003/2019 reconhecida pela Procuradora da Câmara Municipal para contratar com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ nº. 00.703.157/0001-83, situada SHCS CRS 505, Bloco C N 62, Sala 301, Asa Sul, Brasília-DF, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à realização da inscrição para a XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, "caput" da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

São Miguel-RN, 08 de março de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 55D324C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº. 007/2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação de nº. 003/2019 reconhecida pela Procuradora da Câmara Municipal para contratar com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ nº. 00.703.157/0001-83, situada SHCS CRS 505, Bloco C N 62, Sala 301, Asa Sul, Brasília-DF, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à realização da inscrição para a XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, "caput" da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

São Miguel-RN, 08 de março de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 522C1340

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2019**

OBJETO: Serviço de hospedagem, monitoramento e backup do site oficial da Câmara Municipal.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa EVOCORP LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 17.650.878/0001-75, objetivando a serviço de hospedagem, monitoramento e backup do site oficial da Câmara

Municipal, com o valor mensal julgado de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 08 de fevereiro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 680E1079

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 006/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EVOCORP LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 17.650.878/0001-75, objetivando a serviço de hospedagem, monitoramento e backup do site oficial da Câmara Municipal, com o valor mensal julgado de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 08 de fevereiro de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 74633AAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2019 – REF.: DISPENSA
Nº. 006/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: EVOCORP LTDA – ME

CNPJ nº 17.650.878/0001-75

Representante: Guilherme André Rodrigues Negreiros

Objeto: Serviço de hospedagem, monitoramento e backup do site oficial da Câmara Municipal.

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dotação: 2092 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 56674F0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 006/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN., pelo valor de R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Março de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 67C71817

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) L DE FATIMA DE AZEVEDO LIMA-ME, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Março de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 40980B18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

Contratado.....: L DE FATIMA DE AZEVEDO LIMA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Março de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 753C0451

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0006/2019DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCLINO, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com os serviços de suporte e provedor de internet disponibilizando uma velocidade de 30 MEGA, para atender as dependências da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de março a dezembro de 2019, conforme solicitação da Diretora Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 28 de Fevereiro de 2019

MARIA JOSIANA DA COSTA OLIVEIRA CUNHA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCLINO
Código Identificador: 730C4944

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0006/2019DISPEN.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOÃO NUNES BEZERRA DE ARAUJO ME, referente à contratação de empresa especializada com os serviços de suporte e provedor de internet disponibilizando uma velocidade de 30 MEGA, para atender as dependências da Câmara Municipal de São Tomé/RN, para o período de março a dezembro de 2019, conforme solicitação da Diretora Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA JOSIANA DA COSTA OLIVEIRA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Código Identificador: 5317ED0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a Emenda Modificativa n.º 001/2019;

Modifica o inciso XXXII do artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

Modifique-se:

O inciso XXXII do artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16 - ..."

"XXXII - autorizar a despesa da Câmara e o seu pagamento, nos limites orçamentários e disposições legais; bem como, juntamente com o Departamento Financeiro da Câmara, abrir contas, cadastrar, desbloquear e alterar senhas e cartões, movimentar e encerrar contas, requisitar talonários de cheques, assinar, endossar e emitir cheques, movimentar contas por meio eletrônico, pagamento e transferências de valores entre contas, enviar e liberar remessa de arquivos de pagamento, assinar, passar recibo e dar quitação, efetuar e resgatar aplicações financeiras, assinar documentos, portarias e cheques; e, sobretudo, praticar toda e qualquer movimentação financeira via gerenciador financeiro, entre outros meios de pagamento".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, em 08 de março de 2019.

Francisco das Chagas Oliveira

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Código Identificador: 64D88C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 017/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Tassio Roberto Araujo de Oliveira, CPF 057.811.944-79, para o cargo em comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 08 de março de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4A571CB8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 018/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar a Senhora Maria Eunice Souza de Moura, CPF 008.678.574-55, do cargo em comissão de Assistente Administrativo para Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 08 de março de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 673A3C2F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 019/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar a Senhora Jacileide Alves da Silva, CPF 063.452.764-99, do cargo em comissão de Assistente Administrativo para Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 08 de março de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 5E04097F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 020/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Rômulo Nascimento Carielo, CPF 091.777.124-98, para o cargo em comissão de Coordenador Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 08 de março de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4CF08E3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019*

CONTRATO Nº. 016/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 011/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: MAURILIO MEDEIROS DA COSTA - CPF Nº 761.666.354-00 – Rua Demétrio Lemos, 105 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de conserto do motor do veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a CMU.

VALOR TOTAL: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01 de março a 01 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Maurilio Medeiros da Costa – CPF: 761.666.354-00 – Titular.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4154DFB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 012/2019. EM, 08 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

1 – Exonerar a Senhora EDVANIA ELOI DA SILVA LIMA, do cargo de provimento em Comissão de Diretora Financeira da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Mícarlo Tomaz de Oliveira

Presidente

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRÁDE
Código Identificador: 61CBDB30

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 013/2019. EM, 08 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

1 – Exonerar a Senhora ALAIZE ALVES DE FREITAS FARIAS, do cargo de provimento em Comissão de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Mícarlo Tomaz de Oliveira

Presidente

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRÁDE
Código Identificador: 74859B94

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 014/2019. EM, 08 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

1 – Nomear a Servidora EDVANIA ELOI DA SILVA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Mícarlo Tomaz de Oliveira

Presidente

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRÁDE
Código Identificador: 765D0833

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 015/2019. EM, 08 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

1 – Nomear ALAIZE ALVES DE FREITAS FARIAS, para ocupar

o cargo de provimento em comissão de Diretora Financeira da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Micarilo Tomas de Oliveira

Presidente

Publicado por:
MARIA DA PENHA ELIAS DE ANDRADE
Código Identificador: 48386A0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os membros da diretoria e demais presidentes das câmaras municipais filiadas a se reunirem no dia 25 de Março de 2019, a ser realizada na sede da FECAM/RN, à Avenida Prudente de Moraes, nº 949, Tirol, em Natal/RN, a Assembleia Geral Ordinária convocada se instalará

em 1ª (primeira) convocação às 9:00 horas, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 9:30 horas, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 10:00 horas, com qualquer número.

a) Prestação de Contas Ano 2018 da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN;

b) Outros assuntos de interesses da FECAM/RN;

Natal/RN, 08 de Março de 2019.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Presidente da FECAM/RN

Publicado por:
JOSE ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JUNIOR
Código Identificador: 46ECA6FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 008/2019, para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades diárias da copa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no período de Janeiro a Dezembro de 2019, conforme necessidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UND.	TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DA COPA DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.	03	70,00	210,00
TOTAL				210,00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo, se faz necessário tendo em vista a necessidade do fornecimento de gás de cozinha (GLP), para suprir as atividades diárias da copa deste Poder Legislativo Municipal, no período de Janeiro a Dezembro/2018, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica CURRAIS NOVOS COMERCIAL DE GAS LTDA, CNPJ:01.352.761/0001-75, pelo valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para o fornecimento do produto.

Cerro Corá/RN, 07 de março de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 60B67BC9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

CONTRATO: 009/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: CURRAIS NOVOS COMERCIAL DE GAS LTDA, CNPJ: 01.352.761/0001-75

OBJETO: Fornecedor de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades diárias da copa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no período de Janeiro a Dezembro de 2019, conforme necessidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UND.	TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DA COPA DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.	03	70,00	210,00
TOTAL				210,00

VALOR GLOBAL: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 863/2018 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2019 - 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 33.90.30 – Material de Consumo.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 07/03/2019 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 015/2019.

Cerro Corá/RN, 07 de março de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 46DC6557

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE PERÍODO : 01/02/2019 A 28/02/2019

Rio Grande do Norte		Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade				
Governo Municipal de Equador		Período : 01/02/2019 A 28/02/2019				
01 - Câmara Municipal de Equador						
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)						
Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
06/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	06/02/2019	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	10010001	700,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
18/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	18/02/2019	PAULINO AGNALDO DA SILVA	15020001	4.949,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/02/2019	ONDANET LTDA	03010006	89,50	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/02/2016	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	10010001	700,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
22/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	22/02/2019	ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA	18020001	900,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
22/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	22/02/2019	EDIVAN FRANCISCO DE LIMA	18020002	110,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
28/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	28/02/2019	MACIO FREIRE FERNANDES	14020003	545,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
28/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	28/02/2019	MACIO FREIRE FERNANDES	18020003	200,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)						
Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
20/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/02/2019	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	01020002	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/02/2019	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	01020001	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 47A67270

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO PERÍODO : 01/02/2019 A 28/02/2019

Rio Grande do Norte		Relação de credores por ordem cronológica de pagamento					
Governo Municipal de Equador		Período : 01/02/2019 A 28/02/2019					
01 - Câmara Municipal de Equador							
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS ATÉ R\$ 17.600,00)							
Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	Data do Efetivo Pagamento
06/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	06/02/2019	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	10010001	700,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	06/02/2019
18/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	18/02/2019	PAULINO AGNALDO DA SILVA	15020001	4.949,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	18/02/2019
20/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/02/2019	ONDANET LTDA	03010006	89,50	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/02/2019
20/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/02/2016	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	10010001	700,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/02/2019
22/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	22/02/2019	ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA	18020001	900,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	25/02/2019
22/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	22/02/2019	EDIVAN FRANCISCO DE LIMA	18020002	110,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	22/02/2019
28/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	28/02/2019	MACIO FREIRE FERNANDES	14020003	545,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	28/02/2019
28/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	28/02/2019	MACIO FREIRE FERNANDES	18020003	200,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	28/02/2019
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)							
Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	Data do Efetivo Pagamento
20/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/02/2019	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	01020002	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/02/2019
20/02/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/02/2019	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	01020001	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/02/2019

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 4C5257F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES FEVEREIRO 2019

RioGrandedo Norte Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS

GovernoMunicipalde Ouro Branco Período: 01/02/2019 a 28/02/2019

CâmaraMunicipalde Ouro Branco Ordenador de Despesas: Josué Josedec de Moura CPF: XXX.190.783-24

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 17.600,00) conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei 8.666 e Decreto nº 9.412/2018 - conforme determinado na Resolução nº 032/2016 Art. 3º, §2º													
Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
003/2019	Dispensa 003/2019	ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	02.288.268/0001-04	003/2019	20/02/2019	1	13/02/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	13/02/2019	13/02/2019	R\$ 900,00	13/02/2019	R\$ 900,00
004/2019	Dispensa 004/2019	Pablo Bruno de Sousa Lima da Costa	702.944.064-17	004/2019	28/02/2019	1	21/02/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	21/02/2019	21/02/2019	R\$ 600,00	22/02/2019	R\$ 600,00
003/2019	Dispensa 003/2019	ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	02.288.268/0001-04	003/2019	04/03/2019	2	22/02/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	22/02/2019	22/02/2019	R\$ 900,00	25/02/2019	R\$ 900,00

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 6B8938A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO DOS CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA

Rio Grande do Norte

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINÁRIOS

Governo Municipal de Santana do Seridó Período : 01/02/2019 A 28/02/2019

Câmara de Santana do Seridó Ordenador de Despesa: José Vicente de Moraes

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)

Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.010/2019	20/02/19	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/02/19	20/02/19	VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	NF-e nº 145	XX.X21.914/0001-27	20/02/2019	R\$ 600,80	20/02/19	R\$ 600,80
P.003/2019	20/02/19	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/02/19	20/02/19	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7010002	R\$ 91,62	20/02/19	R\$ 91,62
P.007/2019	20/02/19	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/02/19	20/02/19	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tar. Manutenção	XX.X60.305/0758-99	15010002	R\$ 42,00	20/02/19	R\$ 42,00
P.006/2019	21/02/19	MARIA DAS VITÓRIAS DE M. OLIVEIRA	21/02/19	21/02/19	ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA	NFS-e nº 102280	XX.X88.268/0001-04	150010001	R\$ 800,00	21/02/19	R\$ 800,00
P.014/2019	25/02/19	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	25/02/19	25/02/19	JODSON BEZERRA DE ARAUJO - ME	NFS nº 880	07.XXX./0001-07	22020001	R\$ 135,00	25/02/19	R\$ 135,00

LISTA PRÓPIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)

Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.009/2019 I.002/2019	20/02/19	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/02/19	20/02/19	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	17010001	R\$ 2.300,00	20/02/19	R\$ 2.300,00
P.036/2017 1º ADIT.	20/02/19	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/02/19	20/02/19	MANOEL L. DE MEDEIROS- ME	NFS-e nº 113	XX.X40.471/0001-51	4020001	R\$ 1.350,00	20/12/18	R\$ 1.350,00

Publicado por:
 MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 636854FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – FEVEREIRO 2019 LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 8.000,00)
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2019	Nº. 001/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara.	001/2019	07/03/2019	1	Nº da NF: 100003782021 Data: 27/02/2019	R\$ 110,21	27/02/2019	R\$ 110,21	CNPJ: 33.000.118/0016/55 TELEMAR NORTE LESTE SA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
002/2019	Nº. 002/2019 Objeto: Contratação da Prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB..	002/2019	28/02/2019	1	Nº da NF: 871473 Data: 28/02/2019	R\$ 249,00	28/02/2019	R\$ 249,00	CNPJ: 04.601.397/0001-28 BRISANET EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE PREÇO 001/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	007/2018	27/02/2019	1	Nº da NF37 Data: 27/02/2019	R\$ 954,00	27/02/2019	R\$ 954,00	CNPJ: 26.852.510/0001-80 MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 07448963473	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2019	Nº003/2019 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.	003/2019	20/02/2019	1	Nº da NF: 019153624 Data: 06/02/2019	R\$ 246,89	25/02/2019	R\$ 246,89	CNPJ: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE PREÇO 001/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	007/2018	07/03/2019	1	Nº da NF: 39 Data:07/03/2019	R\$ 1.600,00	07/03/2019	R\$ 1.600,00	CNPJ: 27.795.721/0001-91 WALKBEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
004/2019	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.	004/2019	07/03/2019	1	Nº da NF: 7803 Data: 07/03/2019	R\$ 800,00	Data: 07/03/2019	R\$ 800,00	CPF: 061.019.704-50 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

002/2018	Nº. 002/2018 Objeto: Locação de Compras de gestão pública, com módulos integrados de compras, licitação, contratos, contabilidade, portal da transparência, sistemas de recursos humanos, folha de pagamento e contracheques Online.	002/2018	22/02/2019	1	Nº da NF: 7803 Data: 22/02/2019	R\$ 1.465,00	Data: 22/02/2019	R\$ 1.465,00	CNPJ: 18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADO APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
----------	---	----------	------------	---	------------------------------------	--------------	------------------	--------------	--	---

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 629C49E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – FEVEREIRO 2019 LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 8.000,00)

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2017	001/2017 Objeto: Serviços de Contabilidade	001/2017	22/02/2019	1	Nº da NF: 460 Data: 22/02/2019	R\$ 3.800,00	22/02/2019	R\$ 3.800,00	CNPJ: 10.628.540/0001-78 CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E CAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6CBB6659

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea "d" do Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda exaradas na legislação correlata.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, atribuiu competência ao Poder Legislativo, para disciplinar sobre matéria "interna corporis", e assim fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua Presidência, estabelece os valores das diárias dos Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a propositura dos valores foram fixados, pautando-se na plena observância dos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como dos princípios da economicidade e da razoabilidade, insitos à Administração Pública;

CONSIDERANDO, que as diárias são verbas pecuniárias de natureza apenas indenizatória, que visam custear despesas decorrentes do deslocamento de agentes e servidores desta Câmara a serviço do Poder Legislativo, o qual tem competência para estabelecer seu "quantum" e autorizar os pagamentos e, por essa razão não integram a remuneração, nem tão pouco deve ter efeitos retroativos;

CONSIDERANDO que os valores das diárias dos Vereadores e Servidores desta Câmara Municipal, estão congelados desde 03 de janeiro do ano de 2003, fixados por meio do Decreto Legislativo nº 001/2003, e assim comparando-se os índices inflacionários da época com os índices atuais se faz necessário a devida atualização;

CONSIDERANDO por fim, a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros bastos para atender despesas com diárias no orçamento desta anual desta Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das diárias, equiparando-se, no que couber, aos valores utilizados pelo Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte TCE/RN e ainda em conformidade com demais legislação pertinente ao tema.

Art. 2º - Os Vereadores e servidores desta Câmara Municipal de São Miguel/RN que se deslocarem para outro território estadual e/ou nacional, terão direito a percepção de diárias nos termos deste Decreto.

Art. 3º - O pagamento de diárias destina-se a indenizar despesas de alimentação e hospedagem, sendo concedidas integralmente por dia de afastamento da sede do respectivo serviço.

Parágrafo Primeiro – Será concedido aos Vereadores e/ou Servidores adicional de até 80% (oitenta por cento) do valor da percepção total das diárias destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local do embarque e do local do desembarque de trabalho ou hospedagem e vice-versa;

I - O percentual referido acima, qual seja, 80% refere-se a limite máximo, e será pago mediante comprovação, por documento da despesa com o deslocamento.

Parágrafo Segundo - A concessão será deferida por cada dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede ou quando, mesmo fora da sede, for fornecida hospedagem gratuita, em prédio ou órgão público de qualquer esfera.

Art. 4º - O valor das diárias são reajustadas de acordo com a aprovação da respectiva Mesa Diretora.

Art. 5º - As diárias de que trata este Decreto, se efetivará em conformidade com o anexo I que faz parte integrante do presente decreto.

Art. 6º - A percepção das referidas diárias obriga o Vereador e/ou servidor a comprovar a data e o horário de deslocamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno ao Município, devendo fazê-lo mediante a apresentação de cartão de embarque, bilhete de passagem, ou documento equivalente, ressalvada a hipótese de deslocamento em veículo oficial, do respectivo relatório de viagem e da ata declaração ou certificado da participação em evento ou curso de qualificação.

Parágrafo Primeiro – Não sendo possível a apresentação dos documentos elencados no caput deste artigo, a comprovação do deslocamento deverá ser feita mediante a apresentação ao setor competente, de quaisquer dos documentos abaixo:

I – Declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados em que conste o nome do servidor como presente;

II – Nota fiscal emitida por estabelecimento hoteleiro na qual conste o nome do servidor e o período da sua hospedagem;

III – Nota fiscal de posto de combustível, na qual conste todos os dados necessários a devida comprovação;

Parágrafo Segundo – O servidor que não apresentar a documentação indicada no caput deste artigo, ou no parágrafo primeiro, no prazo indicado, ficará impedido de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade.

Parágrafo Terceiro – Passados 30 (trinta) dias sem que ocorra a apresentação da documentação comprobatória necessária o Vereador e/ou servidor será obrigado a restituir ao concedente o valor integral, recebido a título de diária e/ou adicional de diária no prazo determinado, sem prejuízo da competente apuração de responsabilidade;

Art. 10 – No caso de retorno antecipado, ou se por qualquer circunstância não tiver sido realizada a viagem o beneficiário restituirá o saldo ou a totalidade das diárias no prazo estabelecido pela concedente.

Art. 11º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

MELLYNA PASSOS MAIS COELHO

Presidente

IDEUS COSTA NUNES JUNIOR

Vice Presidente

MARIA DA PAZ E SILVA

1ª Secretária

FRANCISCO CÉLIO BEZERRA DE LIMA

2º Secretário

ANEXO I

I – VALOR DA DIARIA PARA VEREADORES E SERVIDORES

LOCALIDADE	VALOR	VALOR POR EXTENSO
OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO	R\$ 779,00	SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS
NATAL – CAPITAL DO ESTADO	R\$ 389,50	TRESENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
OUTRAS CIDADES - DENTRO DO ESTADO	R\$ 250,00	DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Publicado por:
 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
 Código Identificador: 51B404D4

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.